

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2017 – CI

Nos termos do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão de Serviço de Infraestrutura - CI, para debater a recente decisão de suspensão da licença de instalação para manutenção e conservação da Rodovia BR – 319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO).

Para tanto, sugerimos sejam convidados representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM; da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; do Governo do Estado do Amazonas e do Governo do Estado de Rondônia; [do Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM](#); e o juiz [Dr. Hiram Armenio Xavier Filho](#).

Sala da Comissão, 13 de junho de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

Senador ACIR GURGACZ
PDT/Rondônia